



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 096/2021
05.11.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1029/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.00000 (quarenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0024.2023	Manut. do Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 103	303	40.000,00
TOTAL.....			40.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URB		
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
33.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 2092	634	9.000,00
TOTAL.....			

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a Anulação parcial ou total da seguinte Dotação Orçamentária e o Excesso de arrecadação na fonte da receita :

I-Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0024.2023	Manut. do Hospital Municipal São Matheus		
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - 109	303	16.000,00
33.90.34.00.00.00	Outras Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 114	303	24.000,00
TOTAL.....			40.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URB		
02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1723	634	6.250,00
TOTAL.....			

I-Excesso de Arrecadação:

128	13210011030135	634	Rend. CV. SEAB 191/20 Pav. Pedras Irregul.	2.750,00
TOTAL.....				

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 05 de Novembro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV. 2021

ED 2481
PAG 49